

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA/HOSPITAL DAS CLÍNICAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME –UFG
EDITAL N. 05/2022
Complementar ao Edital Nº 63/2021 - Centro de Seleção

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/2022**

A Faculdade de Medicina (FM) e o Hospital das Clínicas (HC) da Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Comissão de Residência Médica (COREME) e com o apoio técnico e logístico da Comissão Estadual de Residência Médica do Estado de Goiás (CEREM), em conformidade com as disposições legais vigentes, tornam público o presente Edital Complementar ao Edital N. 63/2021 que no dia **26 de FEVEREIRO de 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vaga para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ULTRASSONOGRÁFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG. A Prova será realizada no dia **28 de março de 2022 (segunda-feira)**. O cronograma completo encontra-se detalhado no Anexo I deste processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo é de responsabilidade da COREME/FM/HC/UFG.
- 1.2 Todos os Programas de Residência Médica do Hospital das Clínicas estão devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura – CNRM/MEC.
- 1.3 O número de vagas, a duração e o local de realização das especialidades estão dispostos nos Quadros abaixo.
- 1.4 A seleção para a RESIDÊNCIA MÉDICA 2022 será realizada em DUAS ETAPAS, com Prova objetiva (PO) e Avaliação Curricular.

Quadro 1

Área de Atuação com Exigência de Pré-Requisito em Ginecologia e Obstetrícia			
	Área/Especialidade	Vaga(s)	Duração
	Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	1 ano

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas no dia 26/02/2022 e serão feitas exclusivamente via Internet, através do site www.ceremgoias.org.br até as 23h59 .

2.2 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.ceremgoias.org.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações sobre sua inscrição.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá registrar se é inscrito no Programa de Residência Médica Geral de Família e Comunidade com início no ano de 2015, de acordo com a Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015 para obter pontuação adicional de 10%.

2.4 O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail da COREME/FM/HC/UFG (matriculacoremeufg@gmail.com) até o dia 26/02/2022 às 23h59. O assunto do e-mail deve ser descrito como: SUPLEMENTAR 2022 – (NOME DO CANDIDATO/ESPECIALIDADE).

2.5 O valor da inscrição será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o pagamento dessa taxa, o candidato, deverá realizar dois depósitos ou duas transferências bancárias, sendo que 85% totalizando R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) é a taxa da COREME/FM/HC/UFG a ser depositada em favor da COREME, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 0086 - 8, C/C nº 20.436-6, CNPJ: 02918347/0001-43. Os 15% restantes correspondem à taxa da CEREM/GO (Comissão Estadual de Residência Médica em Goiás), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), devendo ser depositado em favor da ASSOCIAÇÃO GOIANA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – AGRM, no Banco do Brasil, Agência 3689-7 Conta Corrente 19.771-8, CNPJ: 07.314.523/0001-51, devidamente identificado com o nome completo do candidato na guia de depósito e enviar comprovante conforme o item 2.4.

3. DAS PROVAS

3.1 Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original da Carteira de Identidade ou do Conselho de Medicina e o documento: “Comunicado de Confirmação de Inscrição”, o comunicado será enviado por e-mail.

3.2 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início das provas.

3.3 O Concurso constará de duas fases, conforme Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

3.4 Fase 1: PROVA ESCRITA, objetiva, equivalendo a 90% (cem por cento) da pontuação total;

Fase 2: AVALIAÇÃO CURRICULAR, equivalente a 10% conforme o ITEM 6.3.1 do Edital 63/2021, Quadro 18, o ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO deverá ser apresentado no dia da prova objetiva acompanhado dos documentos comprobatórios.

3.5 A prova objetiva, será realizada no dia **28 de fevereiro de 2022**, segunda-feira, as 10h, a prova será realizada na sede da **COREME-HC-UFG**.

3.6 A prova objetiva terá 50 questões, que constarão questões do tipo múltipla escolha, das quais apenas uma é a correta.

3.7 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 28/02/2022, após às 14h00.

3.8 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato deverá entregar ao aplicador de prova o cartão-resposta e poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio. O candidato poderá levar o caderno de questões.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Será eliminado automaticamente do Concurso o candidato que não comparecer à **PROVA ESCRITA OBJETIVA**, ou ainda aqueles que não alcançarem 50% da nota da prova objetiva.

4.2 A **COREME/FM/HC/UFG** será responsável pela elaboração e correção das provas.

4.3 Da pontuação final já deverá constar o acréscimo de 10% (dez por cento) da nota para os beneficiários do Programa de Medicina Geral de Família e Comunidade, de acordo com o item 7.2 do presente Edital.

4.4 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) persistindo o empate prevalecerá, o seguinte critério:

a) Maior idade do candidato.

4.5 A nota final mínima exigida para aprovação será 50 (cinquenta) pontos.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso, individualmente, **uma única vez**, à Comissão de Residência Médica - **COREME/FM/HC/UFG** em formulário próprio disponível nessa Comissão (ANEXO VI), devidamente fundamentado e indicar, de modo preciso, o fato jurídico ou as questões que desejar sejam reexaminadas, sob pena de indeferimento liminar.

5.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail: **matriculacoremeufg@gmail.com**.

5.3 O prazo para interposição de recurso será de 1 dia útil improrrogável, a partir da data de divulgação do gabarito da prova objetiva e da avaliação curricular.

5.4 Os pontos relativos à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) serão atribuídos a todos os

candidatos presentes à aplicação das provas.

5.5 Na análise dos recursos interpostos, a Comissão de Residência Médica determinará a realização das diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá alterar a classificação final, se for o caso.

5.6 Os prazos mencionados neste Edital são cívicos, contando-se dia a dia, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

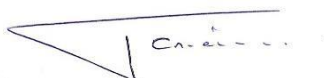
6.1 O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso.

6.2 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de Pager, de Beeper, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta). Estes terão de ser desligados.

6.3 O Candidato que apresentar algum comprometimento de saúde às vésperas da prova (recém-acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença etc.), após o término das inscrições deverá imprimir e preencher o formulário de condições especiais, disponível em PDF no site, e entregá-lo na COREME/FM/HC/UFG dentro de um envelope identificado, **até o penúltimo dia útil que antecede a realização das provas.**

6.4 Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da COREME/FM/HC/UFG.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Antônio Fernando Carneiro
Coordenador da COREME/FM/HC/UFG